



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31683/2024</u>	
Recebido em:	<u>14/11/2024</u>
Horário:	<u>10:13</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 102 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador André Neto Zen da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes a climatização das salas de aula da Escola CMEI LAR DE FÁTIMA.

Senhor Prefeito,

Em visita à unidade CMEI Lar de Fátima, constatei a urgente necessidade de climatizar as salas de aula. Esta ação traria inúmeros benefícios para os alunos, entre os quais destaco:

- Proporcionar maior conforto térmico, essencial para o bem-estar físico e mental das crianças;
- Facilitar a concentração durante as atividades pedagógicas, resultando em uma maior assimilação dos conteúdos;



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



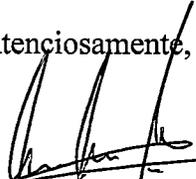
- Contribuir diretamente para a melhoria do desempenho escolar, criando um ambiente mais adequado e agradável para o aprendizado;
- Tornar o espaço de estudo mais prazeroso e acolhedor, incentivando a permanência e participação ativa dos alunos.

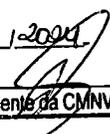
Diante dos impactos positivos que a climatização traria ao cotidiano escolar, indico a instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula do CMEI Lar de Fátima. Tal medida estaria em alinhamento com o seu compromisso de fortalecer a educação, elevando ainda mais o padrão de qualidade e conforto da escola, transformando-a em um local extraordinário para alunos e professores.

Contamos com sua sensibilidade e atenção a essa importante demanda.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de novembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Atenciosamente,


ANDRÉ NETO
Vereador pelo REDE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 08 / 11 / 2024
 Presidente da CMNV-ES